



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3574 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 27 de outubro de 2023 –

## Regularização fundiária de moradores do bairro Manoel Domingos, já está pronta e será protocolada no cartório

Representando a Prefeitura de Pau dos Ferros, a Prefeita Marianna Almeida, juntamente com o Procurador do Município, Chiquinho Lobo, esteve na capital potiguar ontem (26), em audiência na Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB), para tratar da regularização fundiária, do Bairro Manoel Domingos, que já está pronta e será protocolada no cartório.

“Desde 2007 com esse processo parado, conseguimos retomar o andamento dos trâmites e agora os moradores do bairro Manoel Domingos passarão a ter a formalização documental habitacional necessária, de forma gratuita, que facilitará, por exemplo, a obtenção de financiamento para melhorias dessas habitações, além da garantia de posse desses imóveis”, explicou Chiquinho Lobo. Ao todo, 71 escrituras foram regularizadas e a previsão é que até o final de novembro de 2023, toda a documentação seja entregue a cada proprietário do bairro.

A informação sobre a regularização dos imóveis foi confirmada e o processo de regularização fundiária em outros bairros da cidade também esteve na pauta. A expectativa é que, em breve, os moradores de outras localidades também tenham seus imóveis regularizados.



# Diário Oficial do Município



## **IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### **PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### **PODER LEGISLATIVO**

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### **PODER JUDICIÁRIO DO RN** **- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### **JUSTIÇA FEDERAL DO RN** **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria

#### 2. CPL

- Termo de Autorização
- Termo de Ratificação
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Extrato de Resumo do Termo de Convênio

#### 3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

#### 4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

#### 5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 297, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>5.000,00</b>
<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>				<b>5.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>5.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>2.500,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	2.500,00
<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>		<b>2.500,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	2.500,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 298, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>2.000,00</b>
<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		2.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>2.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2019 Manutenção da Folha de Pagamento</b>	<b>2.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001 2.000,00

**DECRETO EXECUTIVO Nº 299, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>500,00</b>
<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>				<b>500,00</b>
	<b>2008 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>			<b>500,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>500,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>03 .001 Secretaria de Administração</b>	<b>500,00</b>
<b>2014 Congressos Municipais</b>	<b>500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001 500,00

---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 300, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>50.000,00</b>
<b>10 .001 Secretaria de Finanças</b>				<b>50.000,00</b>
<b>2044 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>				<b>50.000,00</b>



Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>50.000,00</b>
<b>10 .001 Secretaria de Finanças</b>		<b>50.000,00</b>
<b>2005 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>		<b>25.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000 0001	25.000,00
<b>2061 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>		<b>25.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001	25.000,00

---

**Portaria Nº 578/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador-Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PROCURADOR-CHEFE AO PROCURADOR DO TRABALHO ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---



Diário Oficial do Município

CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0056**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada no serviço de confecção de cadeira de roda adaptada, para o paciente ITALO RYAN DA SILVA ARAÚJO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – OFICINA ORTOPÉDICA**, inscrita no CNPJ nº 70.031.356/0001-78, no valor de R\$ 3.138,00(três mil, cento e trinta e oito reais).

Pau dos Ferros/RN, 27 de outubro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 393/2023

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0056**

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº **7/2023-0056**, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – OFICINA ORTOPÉDICA**, inscrita

## Diário Oficial do Município

no **CNPJ nº 70.031.356/0001-78**, no valor de **R\$ 3.138,00**(três mil, cento e trinta e oito reais), referente **Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada no serviço de confecção de cadeira de roda adaptada, para o paciente ITALO RYAN DA SILVA ARAÚJO, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

### **EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2023**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN

**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS  
**CNPJ/MF** sob o n.º 03.616.243/0001-47

**OBJETO:** Promover a regulamentação de repasse financeiro complementar da União, para complementação do Piso Nacional da Enfermagem juntos a entidade privada “ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS”, em atendimento as diretrizes da Lei nº 14.434/2022; a Portaria GM/MS nº 1.135/2023, bem como o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.938/2023, e demais condições estabelecidos no plano de trabalho.

**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ 121.724,60 (cento e vinte um mil, setecentos e vinte quatro reais e sessenta centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 241 da CF/88 e Art. 116 da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, AÇÃO: 2470 - Assistência financeira complementar ao Piso dos profissionais de enfermagem - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais - FONTE DE RECURSOS: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 26 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 26 de outubro de 2023.

## Diário Oficial do Município

**ASSINANTES:****MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL****MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO FMS****MARIA ELISA DE ALBUQUERQUE MAIA – PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO**

---

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2023****CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ABENÇÃO**CNPJ nº 70.031.356/0001-78****OBJETO:** celebração do termo de convênio que tem como objeto “promover a regulamentação de repasse financeiro de recurso decorrentes da transposição e transferência, dos saldos financeiros remanescentes do exercício anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022, com base na consulta realizada ao painel do Fundo Nacional de Saúde, entre esta municipalidade e a Associação Beneficente Nossa Senhora da Conceição, destinado a complementar as despesas com melhorias no ambiente hospitalar e custeio e demais condições estabelecidos no plano de trabalho”**VALOR TOTAL DO REPASSE:** R\$ R\$ 11.321,91 (onze mil, trezentos e vinte um, e noventa e um centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 241 da CF/88 e Art. 116 da Lei 8.666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 8001 – Secretaria Municipal de Saúde, AÇÃO: 2186 - Subvenções Sociais com Entidade de Saúde Filantrópicas. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde. AÇÃO: 2187 - Subvenções Sociais com Entidade de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 27 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 27 de outubro de 2023.**ASSINANTES:****MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL****MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO FMSCARLOS****VICTOR SARAIVA LACERDA – PRESIDENTE INTERINO - DECISÃO ID 96271398**

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 064/2023/SEDUC/PMPF****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte,  
no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), no período de 26 a 28 de outubro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem para Fortaleza/CE, a viagem tem como objetivo cumprir demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria Nº 127/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total

## Diário Oficial do Município

de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PROCURADOR-CHEFE AO PROCURADOR DO TRABALHO ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

### **Portaria Nº 128/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$200,00 (duzentos reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PROCURADOR-CHEFE AO PROCURADOR DO TRABALHO ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

---

### **Portaria Nº 129/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PROCURADOR-CHEFE AO PROCURADOR DO TRABALHO ANTÔNIO GLEYDSON GADELHA DE MOURA, NA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1111/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 27 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

## Diário Oficial do Município

### **Portaria Nº 1112/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 a 28 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1113/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 a 30 de outubro 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.



## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1114/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1115/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 30 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1116/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 30 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE